

Inventário de informática

22/01/2021

Autor: Armando Rech Filho

Foi concluído em 19/03/92 o Inventário de Informática que deu origem ao relatório denominado “AVALIAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DO ESTADO”, que se encontra à disposição dos interessados na DIDOB.

O inventário foi estabelecido pelo Decreto nº 286 de 24/10/91. Coube à CELEPAR a responsabilidade de coordenação de todo o processo, desde a elaboração dos questionários até a consolidação dos dados. O relatório final foi desenvolvido por um grupo de trabalho composto por Armando Rech Filho da CELEPAR, presidente do grupo, Helena Salesiane Rodrigues do Conselho de Informática, José Pedro da Silva Neto da Ouvidoria Geral do Estado e Paulo Juarez Passos da SEAD.

O objetivo do relatório é tornar disponível informações que possibilitem uma avaliação do parque computacional do Estado. O relatório inclui equipamentos instalados, aplicações que neles processam, pessoal dedicado à atividade de informática e os respectivos níveis de utilização dos equipamentos nos diversos órgãos da Administração do Estado.

O inventário, de uma forma geral, buscou informações quantitativas de equipamentos e programas, não se preocupando com o montante dos investimentos e o retorno dos mesmos em termos de resultado. Isto é assunto para uma próxima versão. Nos preocupou, no transcorrer do trabalho, a percepção de uma falta de instrumentos de gestão da utilização dos recursos pelos órgãos, o que ocasionou muitas incorreções, e que em alguns casos tivemos problemas para solucionar.

No tocante à recomendações, destacamos duas preocupações básicas: uma na linha de definir um processo sistemático de avaliação de uso da informática no Estado, montando uma equipe especializada para executar em uma primeira etapa um trabalho de revisão in-loco nos órgãos. Outra recomendação diz respeito ao direcionamento de investimentos para modernização do parque computacional, porém associado a projetos com retorno dentro das áreas prioritárias do governo.

De uma forma bastante resumida, pois detalhes podem ser obtidos no próprio

relatório, procuramos ressaltar alguns resultados:

Microcomputadores:

O Estado como um todo possui hoje 2418 microcomputadores, dos quais 80% são XT, tecnologia que já vem sendo superada; a linha 286/386 representa apenas 11% do parque. Bisa e Copel possuem 30% dos micros em uso no Estado, sendo que a Celepar possui para seu uso interno 4,5 do total.

O índice de utilização efetiva dos microcomputadores é de 81% do tempo de disponibilidade. Em 55% dos órgãos, o uso supera 90% da capacidade disponível.

Do total de horas utilizadas, o maior percentual é com editor de texto, representando 27%, seguido de sistemas aplicativos com 21%. Dos aplicativos, 71% são desenvolvidos pelo próprio órgão.

Terminais de Vídeo:

Nos sistemas de médio porte, a Bisa possui, basicamente em seu sistema de automação bancária, 71% do total, com percentual médio de uso de cada equipamento de 98%.

Nos sistemas de grande porte, a Bisa possuindo 33%, Copel 24% e Sanepar 10%, representam juntos 67% do parque instalado no Estado. A Celepar, para seu uso interno possui 4,5% do total. O percentual médio de uso de cada terminal do Estado é da ordem de 75% do total do tempo.

Computadores de Médio Porte:

Apenas a Bisa possui sistemas de médio porte mais modernos, devido a automação bancária; nos demais órgãos, o que se constatou é um parque de equipamentos que já forma descontinuados pelos fabricantes. O percentual médio de uso atinge a 90% da capacidade.

As necessidades características de sistemas multiusuários de médio porte no Estado estão sendo supridas por redes locais, existindo hoje 55 delas instaladas.

Computadores de Grande Porte:

Celepar, Copel e Bisa, possuem 74% do total da capacidade de Unidade Central de Processamento instalada no Estado. Os demais 26% estão na Sanepar e em algumas Universidades.

A CELEPAR com 44 mips (uma medida aproximada de capacidade) atende à

demanda da maioria dos órgãos do Estado; a COPEL com 37,8 e a BISA com 66,9, atendem exclusivamente às necessidades dos respectivos órgãos.

Nos discos magnéticos, as proporções se mantêm, tendo a BISA 184 gigabytes enquanto a Copel 107 e a Celepar, 65.